



Declaração de Dispensa de Licitação

De: CPL

Para: Gerência Jurídica

Assunto: *Dispensa de Licitação nº 003/2024*

Objeto: Serviço de comunicação de dados com acesso à Internet, com a disponibilização de endereços IP's válidos, com projeção de consumo para 30 (trinta) meses.

Senhor Gerente,

Tratam os presentes autos de pedido da **Coordenação de TI**, através do Comunicado nº 11/2024 - METROBUS/CTI-19677 56394670, Informando o início, nesta unidade, da abertura de um novo processo por meio do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, para continuidade do processo nº 202410901000007, iniciado pela Goiás Telecom, com a finalidade de formalização dos serviços prestados de conectividade para a METROBUS há mais de dois anos na forma de Comodato.

A Coordenação de TI justifica o pedido pelos seguintes motivos:

- O serviço supracitado visa atender às necessidades de telecomunicações da Metrobus Transporte Coletivo S/A, com uma solução de alto desempenho, atender a demanda atual com qualidade, padronização, convergência de tecnologia e de serviços, segurança, eficiência e otimização de custos, evolução tecnológica, aumento de produtividade, flexibilidade do uso dos recursos conforme necessidades e gerenciamento proativo centralizado

- com garantia de disponibilidade e segurança;
- Além disso, a presente contratação visa adquirir um serviço de comunicação de dados VPN MPLS que liga a Metrobus Transporte Coletivo S/A a STI - Subsecretaria de Tecnologia da Informação, localizada na Av. Ver. José Monteiro, 2207-2213 - Setor Negrão de Lima, Goiânia - GO, onde ficam hospedados em nuvem alguns servidores da Metrobus.
 - Para evitar a interrupção dos serviços que dependem deste acesso, a Metrobus pretende contratar empresa especializada no fornecimento de Link de Dados com acesso à Internet.

A Coordenação de TI juntou a proposta da Goiás Telecom 56403867, os documentos de habilitação 56404028, 56404112, 56404264, 56404333, a gerência de Suprimentos confeccionou o mapa de cotação 56403946 , conforme trâmites do processo administrativo 202400053000063.

Instruído com proposta da Goiás Telecom, sendo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
GOIAS TELECOMUNICACOES S.A. - GOIASTELECOM	10.268.439/0001-53	115.440,00

Tendo em vista a proposta para a prestação de serviço de comunicação de dados com acesso à Internet, com a disponibilização de endereços IP's válidos, objeto desta Dispensa, concluímos ser da empresa **GOIAS TELECOMUNICACOES S.A. - GOIASTELECOM**, a oferta mais vantajosa para esta companhia.

Quanto à **razão da escolha do fornecedor**, entendemos, por motivos óbvios, plena observância aos princípios da economicidade, isonomia e a impessoalidade, vez que a oferta da empresa **GOIAS TELECOMUNICACOES S.A. - GOIASTELECOM**, é a que melhor atende ao objeto em questão.

Quanto à **justificativa de preço**, entendemos, com base na proposta juntada, que a oferta da empresa **GOIAS TELECOMUNICACOES S.A. - GOIASTELECOM**, no valor total de **R\$ 115.440,00** (cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais), é a mais vantajosa para a Metrobus.

Quanto aos **Recursos Orçamentários** - A Metrobus Transporte Coletivo S/A, uma sociedade de economia mista, conta com recursos orçamentários do Estado e com receitas próprias, através das Contas Contábeis de Receitas nº 421.01 e nº 411.01,

respectivamente.

Quanto à **Fiscalização e Recebimento/execução do objeto** - A gestão do contrato ficará a cargo da Coordenação de TI e a fiscalização ficará na responsabilidade de funcionário designado, designados em Portaria pela autoridade superior.

Após a devida instrução do processo, concluiu esta CPL pela declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fulcro no art. 142, Inciso XI do **GOIAS TELECOMUNICACOES S.A. - GOIASTELECOM**, no valor total de **R \$ 115.440,00** cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais), prestação de serviço de comunicação de dados com acesso à Internet, com a disponibilização de endereços IP's válidos, objeto desta Dispensa.

Assim sendo, encaminhamos o presente processo a essa Gerência para manifestação sobre a legalidade da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em questão.

Atenciosamente,

Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
em GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA BARBOSA DE MIRANDA, Presidente**, em 22/02/2024, às 09:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56990852** e o código CRC **2E54F5AB**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA PATRIARCA 299 - Bairro VILA REGINA - CEP 74453-610 -
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3230-7534



Referência: Processo
nº 202400053000063



SEI 56990852